



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.418 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fundamento nas Leis Municipais nº. 2.194/2011 e nº. 3.127/2018; e*

Considerando o Artigo 120, Inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 1.170/1993, alterado pelo Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.661/2007; e

Considerando o resultado das eleições do Funpespa ocorridas no dia 12 de julho de 2019; e

Considerando o Decreto nº. 8.579 de 31/07/2019.

Considerando a Portaria nº. 14.417 de 23 de novembro de 2020, a qual concedeu 05 dias úteis de Licença – Gala, a partir do dia 23 de novembro de 2020, ao Servidor Público Municipal André Henrique Dassie,

RESOLVE:

Art. 1º. *Nomear o Servidor CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO, Vice - presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá, para exercer a função de DIRETOR-PRESIDENTE, no período de Licença-Gala do Diretor-Presidente André Henrique Dassie, recebendo os proventos proporcionais à gratificação da referida função.*

Art. 3º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.*

Art. 4º. *Ficam revogadas as disposições em contrario.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
